



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 09 de Março de 2021 - Ano XCIV - Nº32

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Registro de Preços visando a Contratação de Empresas especializada para realização de serviços funerários, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, o qual declara a **Licitação Fracassada**. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana 08 de março de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 08 DE MARÇO DE 2021

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB E DAS ÁREAS AFETADAS POR ESTIAGENS PLUVIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da Constituição Federal, de 1988, combinado com o Artigos 55 e 56, em seu inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a escassez de água no Semiárido Paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data neste município afetado pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde da respectiva população;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas neste município, principalmente à agricultura e pecuária da população itabaianense, que vive dessas práticas;

CONSIDERANDO que as chuvas foram insuficientes para garantir a recarga dos mananciais, fato que demanda a intervenção do Poder Público para reduzir os impactos danosos junto à população;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento de água e da alimentação;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

